



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA E DE OUTRO, EMPRESA RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELL.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, para aluguel de veículos tipo caçamba, pequenas médias e grandes, aluguel de horas máquinas para manutenção das estradas vicinais, O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6055404 SSP/BA e CPF nº 68731281587, residente e domiciliado na Rua Heliodório Xavier, nº 100, centro CEP 47820000, São Desidério-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 1.485, Ed. Esplanada Trade Center, Sala 801 – Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Fernando Luiz de Oliveira, portador do RG nº 91223113 SSP/BA e CPF nº 075.946.075-20, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo De Prazo ao CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2017, Processo Administrativo nº 316/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 20 de abril de 2017, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo relativo ao Contrato nº 202/2017, Pregão Presencial Nº 005/2017 que tem por objeto "Contratação de empresa credenciada, com finalidade coleta, transporte, arcondicionamento, tratamento (por autoclavagem, e/ou incinerador), descaracterização por montagem e destino final de resíduo de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de abril de 2018, estendendo-se até 21 de abril de 2019

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária será por conta da Unidade 0207001 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 10.302.002.2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Rec Próprios, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/Ba, 13 de abril de 2018

  
José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Contratante


  
Retec Tecnologia em Resíduos Eirelli

Fernando Luiz de Oliveira


Contratado

TESTEMUNHAS:

1

  
772.845.491.53.

2

  
021626075-22